**INFORMATIVO FINDECT-002/2013**

Bauru/SP, 02 de abril de 2013.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR

Companheiros e Companheiras,

Na reunião realizada no dia 02/04/2013, entre a FINDECT e a Comissão da ECT, sobre a PLR, a Empresa concordou com a proposta da FINDECT com as cláusulas da Suspensão Disciplinar e Falta Injustificada.

Porém, não houve avanço nas cláusulas da Parcela Estratégica e do GCR.

Diante do impasse a FINDECT e os Sindicatos filiados, estarão encaminhando para deliberação das Assembléias que serão realizadas no dia 04 de abril, com a orientação pela aprovação das cláusulas já acordadas em mesa de negociação e pela rejeição da inclusão da Parcela Estratégica e do GCR, nos termos propostos pela Empresa.

Abaixo elencamos as cláusulas aprovadas em comum acordo:

* **3ª** - Licença Maternidade/Adoção;
* **4ª** - Demissão a Pedido;
* **5ª** - Empregados Cedidos/Requisitados;
* **6ª** - Liberação de Dirigentes Sindicais e delegados eleitos em assembleia para fóruns regionais ou nacionais;
* **7ª** - Suspensão Disciplinar (1/365 até 10 dias, após não recebe);
* **8ª** - Desligamento no período de experiência;
* **9ª -** Desligamento por justa causa;
* **10ª** - Falta injustificada (FI) (Critérios de 1/5, 6, 7, 8, 9 e 10 faltas);
* **11ª** - Acidente de Trabalho;
* **12ª** - Lei de Greve (Paralisação);
* **13ª** - Licença Médica;
* **14ª** - Modelo de Distribuição;
* **15ª** - Indicadores de Resultados;
* **16ª** - Indicadores Corporativos;
* **17ª** - Vigência de Acordo de PLR/2013.
* Os pontos referentes aos Assessores Especiais e Anistiados também foram negociados e acordados.



José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente